

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

– Vereação –

DESPACHO

Início de Procedimento e Participação Procedimental

**Regulamento Municipal de Concessão de Apoio à Melhoria das Condições de
Habitabilidade - Habitação Condigna**

Considerando que,

Se pretende proceder à elaboração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Habitação Condigna

Considerando ainda que:

- A Câmara Municipal é o órgão com competência para elaborar os projetos de regulamentos externos do Município, conforme dispõe a al. k) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, estabelece o dever de publicitação do início do procedimento de alteração do regulamento administrativo na perspetiva dos interessados no procedimento constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração/revisão/alteração dos regulamentos municipais;
- A publicitação do início do procedimento, consagrada no n.º 1 do art.º 98.º do CPA, deve ser realizada através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;
- A direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final, como estabelece o n.º 1 do art.º 55.º do CPA;

- A direção do procedimento tem de ser delegada pelo órgão competente em inferior hierárquico, ou no caso de órgão colegial num membro do referido órgão ou em agente dele dependente - art.º 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA.

Considerando ainda que a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das normas supracitadas:

- Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Habitação Condigna e proceder à sua publicitação nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CPA;

- Fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Terras de Bouro, para os interessados que pretendam constituir-se como tal no presente procedimento apresentarem contributos para a elaboração do regulamento, devendo fazê-lo por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

DETERMINO, atentas as atribuições e competências supra elencadas e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicitação do início do procedimento referente à elaboração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Habitação Condigna, na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Terras de Bouro, com os seguintes elementos:

- a) **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Terras de Bouro;
- b) **DATA DE INICIO DO PROCEDIMENTO:** 25 de janeiro de 2019;
- c) **OBJECTO DO PROCEDIMENTO:** Regulamento Municipal de Concessão de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Habitação Condigna;
- d) **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Terras de Bouro, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do mencionado Regulamento Municipal de Concessão de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Habitação Condigna, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro.


Nomeio para elaborar o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Habitação Condigna, o Grupo de Trabalho com a seguinte composição:

- Ana Correia, Técnica Superior do Gabinete Jurídico e Contencioso;
- Fernanda Simões, Técnica Superior do Gabinete Jurídico e Contencioso.

Terras de Bouro, 14 de fevereiro de 2019

Por delegação de competências, conforme Despacho
N.º30/2017, de 09 de novembro

A Vereadora,



(Ana Genoveva da Silva Araújo, Dr.ª)

